



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 20 de setembro de 2010.

Parecer 99/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Resolução 07/10 – Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo no Município de Birigüi.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Elias Antônio Neto, que institui a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo no Município de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1292/2010, em 8 de junho de 2010. Despacho para parecer em 8 de junho de 2010.

A matéria é de mérito, pois trata de atividade a ser desenvolvida no âmbito da Câmara Municipal. Competência do Plenário para apreciar a proposição.

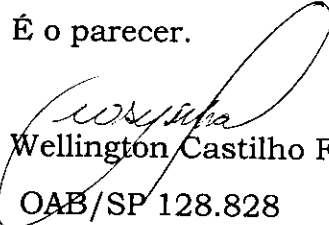


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade do Projeto e o submetemos a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho

OAB/SP 128.828